



## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA CLÍNICA – PUC-Rio

### PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PÓS-DOUTORADO (PIPD) – CAPES

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica da PUC-Rio torna pública a abertura das inscrições para a seleção de 1 (uma) bolsa de Pós-Doutorado no âmbito do Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD), conforme a Portaria CAPES nº 282/2024 e demais legislações aplicáveis.

#### **1. Objetivo**

1.1. O PIPD tem como objetivo promover a realização de estudos de excelência em alto nível, reforçar grupos de pesquisa nacionais, incentivar a integração de novos doutores aos programas de pós-graduação, estimular a internacionalização e o aperfeiçoamento de doutores por meio da atuação em pesquisa e ensino.

#### **2. Vagas**

2.1. O presente edital oferece 1 (uma) vaga de bolsa de Pós-Doutorado, conforme os critérios estabelecidos pela CAPES. Em caso de desistência, a bolsa poderá ser alocada ao próximo candidato classificado.

#### **3. Requisitos para a Inscrição**

3.1. Para se candidatar, o interessado deve atender aos seguintes requisitos:

I. Ser brasileiro(a) ou naturalizado(a) e possuir título de doutor(a) obtido há no máximo 7 (sete) anos, considerando a data de defesa da tese e o cadastramento da bolsa no sistema de gestão de bolsas da CAPES. O diploma expedido por instituição estrangeira deve ser validado no Brasil.

II. Não ter vínculo empregatício com a instituição promotora do Programa (PUC-Rio).

III. Não acumular outra bolsa de pós-doutorado com recursos públicos federais ou qualquer outro tipo de bolsa orientada a mesma finalidade.

SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro PUC-RIO  
R. Marquês de São Vicente 225 | Prédio Cardeal Leme | 2º. andar | sala 201L  
Gávea | 22451-900 | Rio de Janeiro RJ | Brasil  
+55 21 3527-1185 | [www.puc-rio.br](http://www.puc-rio.br) | [psipos@puc-rio.br](mailto:psipos@puc-rio.br)



PSI

Departamento de Psicologia

IV. Possuir conta corrente individual ativa no Banco do Brasil.

V. Ser indicado por um docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica da PUC-RIO.

VI. A candidatura pressupõe o conhecimento e aceitação das normas contidas neste Edital e na Portaria CAPES nº 282/2024

**4. Documentos para Inscrição**

4.1. A inscrição para o processo seletivo deverá ser feita através do sistema de requerimentos acadêmicos no seguinte endereço eletrônico: [http://www.ccpa.puc-rio.br/inscricao\\_pos](http://www.ccpa.puc-rio.br/inscricao_pos)

4.2. Os documentos exigidos para a inscrição, em formato PDF, são:

a) Cópia do Diploma de Doutorado. No caso de diploma de doutorado expedido por instituição estrangeira, este deverá ter sido validado no Brasil;

b) Currículo Lattes atualizado.

c) Carta de indicação do supervisor(a) do Programa justificando a relevância da candidatura.

d) Projeto de pesquisa detalhado, contendo título, introdução, justificativa, objetivos, metodologia, cronograma e resultados esperados (máximo de 15 páginas).

e) Declaração de não acúmulo de bolsa. (Anexo 1)

- Não é necessário preencher o número da matrícula na declaração.

4.3. A ausência de qualquer um dos documentos inviabilizará a análise da candidatura

**5. Processo de Seleção**



## PSI

### Departamento de Psicologia

5.1. A seleção será feita pela Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa - CPGP do Programa e será composta por duas etapas:

I. Análise de Documentos (Eliminatória): Verificação da documentação exigida.

II. Avaliação de Mérito (Classificatória): Avaliação do currículo, relevância e viabilidade do projeto de pesquisa, e apresentação oral.

5.2. A avaliação será conduzida por uma banca examinadora composta por três membros do corpo docente do Programa e será considerado:

a) a plena qualificação do candidato com a comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento do plano de pesquisa;

b) pertinência do projeto de pesquisa com as áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto; e

c) potencial de multiplicação da proposta de pesquisa a partir da integração entre diferentes linhas e professores do programa.

## 6. Critérios de Avaliação

6.1. Currículo Lattes (Peso 1): Serão avaliadas a produção científica, a experiência em pesquisa e atividades acadêmicas do candidato(a).

6.2. Projeto de Pesquisa (Peso 2): Serão avaliadas a clareza, relevância, inovação, metodologia, exequibilidade, e adequação às linhas de pesquisa do Programa e potencial de internacionalização.

6.3. Apresentação Oral (Opcional – Peso 1): Poderá ser solicitada uma apresentação oral do projeto, seguida de arguição pela banca.

6.4. A pontuação será atribuída de 0 a 10, sendo que a nota mínima para aprovação é 7,0. Em caso de empate, será considerada a maior nota no projeto de pesquisa.



## 7. Cronograma

Atividade	Data
Lançamento do edital	13 de janeiro de 2026
Período de inscrição	13 a 31 de janeiro de 2026
Análise da documentação	5 de fevereiro de 2026
Avaliação de mérito e divulgação	6 de fevereiro de 2026
Resultado final	7 de fevereiro de 2026

## 8. Implementação da Bolsa

8.1. A bolsa terá vigência de 12 meses, com início em fevereiro de 2026, podendo ser renovada por até 12 meses, conforme a Portaria CAPES nº 282/2024 e disponibilidade de recursos.

8.2. A implementação da bolsa está condicionada à assinatura do Termo de Compromisso pelo candidato e ao cadastramento no sistema de bolsas da CAPES.

8.3 O encerramento da bolsa durante o decurso natural de seu prazo de vigência somente será permitido nas hipóteses de finalização e caso fortuito ou força maior, nos termos da Portaria CAPES nº 282/2024.

## 9. Obrigações do Bolsista

9.1. Desenvolver o projeto de pesquisa aprovado, colaborar com as atividades de ensino e pesquisa do Programa, e residir no estado do Rio de Janeiro durante a vigência da bolsa.

9.2. Elaborar relatórios anuais e um relatório final, conforme as normas da CAPES.

9.3. Citar a CAPES em todas as publicações e divulgações científicas.

## 10. São membros da CPGP

Prof. Breno Sanvicente Vieira

Prof. Leonardo Fernandes Martins

Prof. Thomas Eichenberg Krahe

Profa. Andrea Seixas Magalhães

Profa. Monah Winograd

SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro PUC-RIO

R. Marquês de São Vicente 225 | Prédio Cardeal Leme | 2º. andar | sala 201L

Gávea | 22451-900 | Rio de Janeiro RJ | Brasil

+55 21 3527-1185 | [www.puc-rio.br](http://www.puc-rio.br) | [psipos@puc-rio.br](mailto:psipos@puc-rio.br)



## 11. Disposições Finais

11.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa, em consonância com a legislação da CAPES.

11.2. A inscrição no processo seletivo implica na aceitação das condições estabelecidas neste edital.

11.3 Após o primeiro ano de realização do pós-doutorado no país, o bolsista poderá realizar estágio no exterior com bolsa concedida pela Diretoria de Relações Internacionais da CAPES, cuja duração será de 06 (seis) a 10 (dez) meses, nos termos do art. 26 da Portaria CAPES nº 282/2024.

11.4 A concessão da bolsa de pós-doutorado no exterior poderá ocorrer até o vigésimo mês de vigência da bolsa de pós-doutorado no país.

11.5 Em caso de concessão da bolsa de pós-doutorado no exterior, suspender-se-á a bolsa de pós-doutorado no país com a interrupção dos respectivos pagamentos, sem possibilidade de prorrogação posterior do prazo em que a bolsa esteve suspensa.

11.6 A Portaria CAPES nº 282/2024 e seus anexos estão disponíveis no site <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-no-pais/programa-institucional-de-pos-doutorado-pipd>.

## 12. Contato

Secretaria de Pós-Graduação

Departamento de Psicologia – PUC-Rio

Endereço: Rua Marquês de São Vicente, 225, Edifício Cardeal Leme, sala 201L, Gávea – Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22451-900

Secretários: Ricardo Felipe e Isabelle Fontes

E-mail: [psipos@puc-rio.br](mailto:psipos@puc-rio.br)

Telefone: (21) 3727-1185